



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

PROCESSO Nº. 23282.000095/2010-DV

Nº. 14/2010

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 24 de 02 de Junho de 2010, torna público que fará realizar licitação, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - *tipo menor preço*, para eventual aquisição do objeto descrito no Anexo I deste Edital. A sessão pública será realizada por meio do sítio www.comprasnet.gov.br. Esta licitação, autorizada no Processo nº 23282.000095/2010-DV, será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e pelas condições constantes neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, no site www.comprasnet.gov.br

DATA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

A partir do dia 25/10/2010 às 09: 00 horas até o dia 09/11/2010 às 09: 30 horas

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

A partir das 10:00 horas do dia 09/11/2010

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:

A partir das 10:00 hora do dia 09/11/2010

Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico é a Aquisição de **Equipamentos de Áudio e Vídeo** para suprir demandas de montagem de laboratórios de audiovisual do IFBA, Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no ANEXO I deste Edital.

1.2 – A estimativa de custo para a aquisição é da ordem de **R\$ 265.630,00 (Duzentos Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta Reais)** e servirá apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas.

CAPÍTULO II - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital.

2.2 - Será celebrada a Ata de Registro de Preços necessária para cobertura dos itens constantes do Anexo I deste Edital.

2.3 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, a partir da data de sua assinatura, de acordo com art. 4º, § 1º do Decreto nº 3.931/01.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificados de Fornecedores – SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estiverem devidamente credenciados na Secretária de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br.

3.1.1 – O cadastramento e habilitação no SICAF poderão ser realizados pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos/entidades que participam do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3.1.2 – A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar desta licitação::

3.2.1 - Que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;

3.2.2 - Reunidas em regime de consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3 - Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

3.2.4 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

3.2.5 - Empresas inadimplentes com obrigações assumidas perante a União ou punidas com suspensão – inclusive temporária - do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

3.2.6 Empresas em estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

CAPÍTULO IV - DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 – Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do IFBAHIA, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e as licitantes que participarem do pregão eletrônico.

4.2 - Para participar do Pregão Eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.comprasnet.gov.br.

4.2.1 - O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.2.2 - As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, por intermédio do site www.comprasnet.gov.br , no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data da realização do Pregão Eletrônico.

4.3 - A chave de identificação e de senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o SICAF.

4.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.5 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, do Decreto 5.450 de 31/05/2005).

4.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

CAPITULO V - DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. A participação no pregão eletrônico (SRP) ocorrerá mediante digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **NO VALOR UNITÁRIO PARA O ITEM COTADO**, no período de 09:00 horas do dia 25/10/2010 até às 09:30 horas do dia 10/11/2010, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta de preços com o respectivo anexo, se for o caso, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.3. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 A Proposta, com as planilhas e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:

5.5.1 - Prazo de validade de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.5.2 - Apresentar planilha devidamente preenchida, contendo o preço unitário e o total, expressos em moeda corrente sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá o segundo;

5.5.3 – Número da conta bancária, agência e código;

5.5.4 - Número do **CNPJ/RF** da empresa, endereço e telefone/fax atualizado;

5.5.5 – Dados do representante legal que deverá assinar a Ata de Registro de Preços: nome, nacionalidade, CPF, Carteira de Identidade e cargo que ocupa na empresa;

5.5.6 - Declaração expressa, datada e assinada, de que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento de **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

5.5.7 – Declaração expressa, datada e assinada, de total concordância com os termos deste Pregão e seus Anexos.

5.5.8 - Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes, se limitarem às especificações deste Edital, apresentando propostas com especificações claras.

5.6 - Do encaminhamento da proposta vencedora

5.6.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

5.6.1.1 - A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.6.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

5.6.2.1 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

CAPÍTULO VI - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - O início da Sessão Pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto Nº5.450 de 31 de maio de 2005, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o subitem 5.1 e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** a serem adquiridos, no presente Edital e seus Anexos.

6.1.1 – Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITARIO DO ITEM**.

CAPITULO VII – DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DOS LANCES)

7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

7.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance;

7.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 - O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.6.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 20(vinte) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes;

7.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.7.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

7.8 - Após fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

7.9 - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

CAPITULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço**, observados as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.4 - Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.5 - Se a oferta não for aceitável, ou ainda, se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.6 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

CAPITULO IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação neste Pregão Eletrônico será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.2 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar ainda:

9.2.1 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante (com procuração devidamente reconhecida em cartório competente), com o nº da identidade do declarante;

9.2.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

9.2.3 - Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do § 4º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

9.2.4 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com validade de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição, somente para aquelas em que não constar no corpo da certidão o período de validade.

9.3 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia autenticada, no prazo de 3 (três) dias úteis, **contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**, ao Campus Porto Seguro do IFBA- Coordenação de Licitações e Compras (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

9.4 - Disposições Gerais da Habilitação:

9.4.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile) autenticada em cartório competente ou pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial;

9.4.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa, correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, ressalvado o

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.3 - Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.4.4 - Na hipótese de algum documento que já conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.5 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.6 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.4.7 - Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8 - A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.4.9 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.4.10 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPITULO X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1- DA FORMALIZAÇÃO

10.1.1 - Homologada a licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do item, com o fornecedor primeiro classificado.

10.1.2 - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

10.1.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, O Pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, **mantido o preço do primeiro classificado na licitação.**

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, O Pregoeiro fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10.2 - DOS USUÁRIOS

- 10.2.1 - poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, as entidades usuárias dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, relacionados no **Anexo I** do Edital, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 nos Decretos n.º 3.931/01 e n.º 4.342/02 e na IN-SLTI n.º 01/2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços;
- 10.2.2 - nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, alterado pelo Decreto n.º 4.342/02;
- 10.2.3 - havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8666/93, não exercido pelos órgãos ou entidades usuários do Registro de Preços, poderão estes, autorizar ao IFBAHIA a proceder o devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não participantes deste certame;
- 10.2.4 - os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** registrados do fornecedor constante da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 10.2.5 deste Edital;
- 10.2.5 - é assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 10.2.4, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

10.3 - DO CANCELAMENTO

10.3.1- automático da ata de Registro de Preços:

10.3.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

10.3.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados; ou

10.3.1.3 – pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO quando caracterizado o interesse público.

10.3.2 - do registro do fornecedor:

10.3.2.1 - o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.3.2.2 - a pedido, quando, nos termos do art. 12, § 3º do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001:

10.3.2.2.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.3.2.2.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

10.3.2.3 - pela Administração, unilateralmente, quando:

10.3.2.3.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.3.2.3.2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

10.3.2.3.3 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

- 10.3.2.3.4 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.3.2.3.5 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.3.2.3.6 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CAPITULO XI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 O IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

11.2 Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

11.3 A emissão dos pedidos de compras será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos, todos os atos de administração junto aos fornecedores e, serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, por contrato, nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

11.4 A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11.5 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

11.6 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.7 O(s) licitante vencedor(es) terá(o) o prazo de 03(três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar o pedido de compra/fornecimento ou a Nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no **item 21** deste Edital

11.8 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao Departamento de Administração – DEPAD, IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CAPITULO XII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1 - O local, o prazo máximo e as demais condições para entrega dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, estão estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, e no caso de Órgão Usuário/Participante, somente o local será indicado por ele.

CAPITULO XIII- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

13.1 - O Órgão Gerenciador ou Participante, poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para cada (lote/item), limitado a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.

13.2 - Na hipótese prevista no item anterior, a aquisição se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

13.3 - A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 7º do Decreto 3.931/01.

CAPITULO XIV - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata.

CAPITULO XV – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 - Até 02(dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

15.1.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.3 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

CAPITULO XVI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 16.1**, importará na decadência deste direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Pregões, Departamento de Administração – DEPAD, do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, sito à Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba.

CAPITULO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 – A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

17.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

CAPITULO XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, Campus Porto Seguro, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

18.2 Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos Materiais de Expediente;

18.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

18.4 Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

CAPITULO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Promover a remoção, às suas expensas, dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

19.2 Cumprir integralmente as disposições do edital deste Pregão.

19.3 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, se os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** que apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

19.4 Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, contados da data do recebimento do pedido da Nota de Empenho, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

19.5 Os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia, indicação de assistência técnica nos locais onde serão entregues entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

19.6 Comunicar à Administração do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

19.7 Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

19.8 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar durante o período de garantia.

CAPITULO XX - DA FISCALIZAÇÃO

20.1 — A entrega do produto será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

20.2 – Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

20.3 – O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

20.4 – A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os Mobiliários e Equipamentos de Cozinha entregues, se em desacordo com a Proposta.

CAPITULO XXI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Conforme o disposto no art. 28 do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, “aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”

21.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

21.2.1 advertência;

21.2.2 multa de até **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total da Nota de Empenho;

21.2.3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;

21.2.4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

21.3 As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CAPITULO XXII - DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CAPÍTULO XXIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2010, a cargo do IFBAHIA – Programa de Trabalho 031566 – Fonte de Recursos 01120000 – Elemento de Despesa – 449052 Plano Interno – A1H10M0180P, UGPAG 158408 GESTÃO 26427.

CAPITULO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Esta Licitação poderá ser revogada por interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

24.2 - Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

24.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

24.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará, para o licitante, direito à aquisição dos Equipamentos de Audio e Vídeo pela Administração.

24.9 - Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do **item 21** deste Edital, o lance será considerado proposta.

24.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.11 - O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

24.12 - Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Declarações – Fato Impeditivo e

ANEXO III - Lei nº 9.854/99, (regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/2002).

ANEXO IV – Declaração Independente de Proposta

ANEXO V - Modelo de Ata de Registro de Preços.

ANEXO VI - Modelo de Minuta de contrato

Porto Seguro, ____ de _____ de 2010.

Ademir da Silva Santos
Pregoeiro/IFBAHIA, Campus Porto Seguro

Equipe de Apoio:

JOSCÉLIA DO AMARAL
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14 / 2010
PROCESSO Nº 23282.000095/2010-DV

FAVOR COTAR O SOLICITADO ABAIXO

Modalidade da Licitação

Nº de Ordem

Nº do Processo

**PREGÃO ELETRÔNICO
(SRP)**

14/2010

23282.000095/2010-DV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
1.	Objeto: CÂMERA DIGITAL Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: PROEJA-FIC Setor: DEPEN Descrição detalhada: câmera digital, flash, resolução 7.2 megapixels, zoom óptico 4x, terminal conexão saída USB / fps, tipo disquete memory card / flash, características adicionais indicador carga bateria, manual, alimentação por bateria recarregável, com carregador de bateria, cabo USB, com cartão de memória de 2GB.	Und	01	1.200,00	1.200,00
2.	Objeto: MÁQUINA FILMADORA Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: PROEJA-FIC Setor: DEPEN Descrição detalhada: Máquina Filmadora, CCD de 2,25 mm com aproximadamente 680 000 de pixels efetivos/ Zoom óptico de 60x; Zoom digital de 2.000x, memória interna/ estabilizador de imagem/ microfone zoom, saída USB/Gravação em DVD-R/	Und	01	1.800,00	1.800,00

	-RW + RW/ + R DL. Acessórios: 1 adaptador AC/ carregador de baterias Acessórios Fornecidos: 1 adaptador AC/carregador de bateria, 1 Cabo conector AV, 1 bateria infoLithium NP-FH30, 1 cabo USB, 1 Software PMB. Garantia mínima de 1 ano.				
3.	<p>Objeto: CÂMERA DE VÍDEO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Gravação Híbrida em HD de 120Gb ou Mídia Memory Stick HD interno de 120Gb ou na mídia de gravação Memory Stick Duo ou Memory Stick PRO Duo proprietária da Sony</p> <p>Gravação 1920 x 1080 Total Full HD 1920 x 1080.</p> <p>Sensor CMOS 5.6Mp ClearVid com Tecnologia Exmor e Processador de Imagem BIONZ Sensor CMOS 5.6Mp ClearVid.</p> <p>Deteccão de Rosto para Vídeo e Fotos Reconhece até 8 rostos</p> <p>Processador de Imagem BIONZ Circuito LSI (Large Scale Integrated)</p> <p>Tecnologia Exmor Sensor CMOS ClearVid 2.3Mp de alta resolução e sensibilidade.</p> <p>Captura de Foto 10.2Mp 10.2Mp dedicados à tarefa.</p>	Und	02	1.700,00	3.400,00
4.	<p>Objeto: CÂMERA DE VIDEO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Sistema de Sinal NTSC Gravação e Reprodução HDV 1080 60i/30 Quadros/24 Quadros Resoluções de Captação Gravação 1080/60i, 1080/50i, 480/60i, 576/50i Reprodução 1080i/60, 1080i/50, 480/60i, 576/50i, 480/60p, 576/50p Sistema CCD Chip CMOS de 1/3" com 2,97 Milhões de Pixels Lente Zeiss Vario-Sonnar T* 5,1mm a 51mm Zoom Ótico 10x 37mm de Diâmetro de Filtro Resolução Horizontal / Vertical 1080 Linhas de Pixels Horizontais 1440 Pixels Verticais Iluminação Mínima Requerida</p>	Und	02	8.500,00	17.000,00

<p> 7 Lux com Gain-Up 0 Lux no Modo Night Shot Filtros Presentes hvr - a1u, hvra1u Selecionável entre Tungstênio e Luz Diurna Eletrônica Monitoração LCD Widescreen de 2,7 polegadas Auto-Falante Integrado ao corpo da câmera (finalidade de monitoração) ViewFinder Integrado Colorido Microfone Integrado ShotGun externo (incluso no preço básico) Velocidade do Obturador (Shutter Speed) 1/4 de segundo até 1/10.000 de segundo Faixa de Ganho Eletrônico 0 a 18 dB Formato de Gravação Fita Pequena DVCAM Gravação e Reprodução HDV Gravação e Reprodução DVCAM Gravação e Reprodução DV Tempo Máximo de Gravação HDV-60 Minutos DVCAM-40 Minutos DV-60 Minutos Formatos de Gravação de Áudio HDV - MPEG1 Audio Layer II DVCAM/DV 16 bits/48kHz Modo de 2 Canais 12 bits/32kHz Modo de 4 Canais Conectores de Entrada e Saída Componente HD/SD - 3 RCAs (1 saída através de cabo breakout) Firewire- 4 Pinos (1 entrada e saída) S-Video- 4 Pinos (1 saída através do cabo breakout) Vídeo Composto- RCA (1 saída através do cabo breakout) Áudio Mic- XLR (2 entradas) Áudio- RCA (2 saídas através do cabo breakout) Headphone- Estéreo Mini (1) LANC Control- Mini (1) USB- Mini B (1) Alimentação e Consumo Alimentação requerida de 12 V DC Consumo médio de 6.6W Peso Aproximadamente 670g Itens inclusos (no preço básico) Memory Stick Duo de 15Mb Adaptador Memory Stick Duo Adaptador AC AC-L15A Cabo de Alimentação Pára-Sol de Lente com Tampa de Lente Integral Controle remoto sem fio com bateria Cabo Breakout A/V Cabo Breakout Componente Cabo USB Alça de Ombro Adaptador de Microfone XLR Microfone Shotgun Curto com Windscreen NP-FM50 – Pack de Bateria Recarregável Garantia de 12 meses </p>				
--	--	--	--	--

5.	<p>Objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: -Tamanho de Tela: 30" - 300" (0,8 a 12,1m) Distância projetada; -Brilho: 2000 ANSI lúmens; -Resolução: Nativa: SVGA 800x600 pixels; -Contraste: 400:1; -Nível de ruído: 35 dB (alta luminosidade) e 28 dB (baixa luminosidade); -Correção de trapézio: Vertical +/- 30 graus; -Método de projeção: Teto, frontal e traseiro; -Lentes: Tipo - Manual F-N 1.4 Foco: 16.6mm -- Conexões: 1 Entrada para Computador (Mini D-Sub 15pin); 1 Entrada de S-Video(Mini DIN); 1 Entrada Vídeo Composto(1 RCA); 1 Entrada de Áudio(2 RCA - L/R); 1 Entrada de Video Componente (entrada para computador - VGA); 1 Saída para Monitor (Mini D-Sub 15pin); 1 Porta de Controle Remoto (RS232C); -Lâmpada: Tipo 170 W UHE, 3000 H (alta luminosidade), 4000 baixa luminosidade); -Reprodução de Cores: 24 bits; 16.7 milhões; -Alto-Falante: 1Watt; -Voltagem: 100 V - 240 V CA; -Frequência: 50-60 Hz; -Garantia: 1 ano (mínimo).</p>	Und	2	2.000,00	4.000,00
6.	<p>Objeto: RETROPROJETOR</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 lâmpadas 24V X 250W(tipo HLX); • botão para troca de lâmpada; • ventilação por micro ventilador; • iluminação aproximada de 2500 lm; • voltagem 115-127-220V, trivoltado; • consumo elétrico de 310W; • termostato e fusível de segurança; • lente de projeção de 320.0 mm; • alça para transporte; • haste articulada dobrável; • cabo de força de 3.0 metros (opcional 5.0 metros); • área de exposição 29.0 x 29.0 cm ; • cabeça de projeção giratória e botão de focalização; • peso líquido: 7,930 kg; • peso bruto: 9,085 kg. 	Und	1	520,00	520,00
7.	<p>Objeto: UNIDADE DE CAIXA DE SOM (ATIVA E ESCRAVA)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro:</p>	Und	4	2.000,00	8.000,00

	<p>Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: - Entrada: balanceada eletronicamente, conector XLR fêmea - Sensibilidade de entrada: variável de ∞ a -10 dBV - Impedância de entrada: 26 kΩ (balanceada) - Nível máximo admissível: ± 25 dBu - Saída: paralela à entrada (Thru-Out), conector XLR macho</p> <p>Especificações Técnicas Sessão Acústica</p> <ul style="list-style-type: none"> > Alto-falante: Woofer STANER de 10" @ 8 Ω > Driver: HF de 1" @ 8 Ω > Crossover passivo: Butterworth, 12 dB / Oitava, Fc = 4 kHz <p>Especificações Técnicas Sessão Amplificador</p> <ul style="list-style-type: none"> > Classe: AB > Potência máxima: 100 W RMS @ 8 Ω > Proteções: filtro passa-alta de 2ª ordem, 12 dB / Oitava @ 50 Hz / Limitador ativo > Anti-clip (limitador): sistema ativo VCA > Distorção Harmônica: 0,05 % @ 50 Hz ~ 20 kHz <p>Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> > Tensão: 127/220 Vac; 50 ~ 60 Hz <p>Especificações Físicas</p> <ul style="list-style-type: none"> > Encaixe para pedestal modelo P-2 > Dimensões (HxLxP): 445 x 310 x 305 mm > Peso: 10,7 kg 				
<p>8.</p>	<p>Objeto: MICROFONE</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Microfone cardióide p/ vocal - SM58 S Microfone dinâmico, cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), filtro rolloff - isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, sistema shock mount - minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop, fornecido com adaptador (cachimbo) p/ pedestal, c/ chave liga/desliga.</p>	<p>Und</p>	<p>2</p>	<p>300,00</p>	<p>600,00</p>
<p>9.</p>	<p>Objeto: FONE DE OUVIDO</p> <p>Descrição Detalhada: Especificações: Graves de alta definição e excelente transparência nas frequências mais agudas - Alcance dinâmico nas frequências agudas - Capsula de Cobalto de alta eficiência - Cabo de conexão "Single-sided" de alta resistência - Tiara com juntas dobráveis nos fones a fim de</p>	<p>Und</p>	<p>13</p>	<p>100,00</p>	<p>1.300,00</p>

	<p>economizar espaço e girá-los em todas as direções para obter liberdade no monitoramento do som em cada orelha.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro da Cápsula: 40 mm - Frequência de resposta: 20 Hz - 20 kHz - Impedância: 64 Ohm (32 + 32) - Sensibilidade: 110 dB @ 1 kHz - Comprimento do cabo: 2.0 m - Conector: ¼" TRS stereo jack (P10) <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p>																										
10.	<p>Objeto: APARELHO DE SOM</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Informações Básicas</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Reprodução</td> </tr> <tr> <td>CD Player</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Rádio</td> <td>FM</td> </tr> <tr> <td>Toca-Fitas</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Formatos de áudio</td> <td>MP3</td> </tr> <tr> <td>Mídias</td> <td>CD-RW, CD-R</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Funções e Características</td> </tr> <tr> <td>Funções</td> <td>Repeat</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Conexões</td> </tr> <tr> <td>Entradas / Saídas</td> <td>Fone de Ouvido, USB</td> </tr> </table>	Informações Básicas		Reprodução		CD Player	Sim	Rádio	FM	Toca-Fitas	Não	Formatos de áudio	MP3	Mídias	CD-RW, CD-R	Funções e Características		Funções	Repeat	Conexões		Entradas / Saídas	Fone de Ouvido, USB	Und	2	300,00	600,00
Informações Básicas																											
Reprodução																											
CD Player	Sim																										
Rádio	FM																										
Toca-Fitas	Não																										
Formatos de áudio	MP3																										
Mídias	CD-RW, CD-R																										
Funções e Características																											
Funções	Repeat																										
Conexões																											
Entradas / Saídas	Fone de Ouvido, USB																										
11.	<p>Objeto: LEITOR DE BLU-RAY</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">FORMATO DE SAÍDA</td> </tr> <tr> <td>NTSC/PAL</td> <td>até 480i / 576i:S (Composite) até 1080p:S (HDMI(1080p) & Component(1080i))</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DISCOS SUPORTADOS</td> </tr> <tr> <td>BD-ROM</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>BD-R</td> <td>Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)</td> </tr> <tr> <td>BD-RE</td> <td>Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)</td> </tr> <tr> <td>Hybrid Disc</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>DVD(NTSC)</td> <td>Sim (Incluindo Dual Layer)</td> </tr> <tr> <td>DVD(PAL)</td> <td>Sim (Incluindo Dual Layer)</td> </tr> </table>	FORMATO DE SAÍDA		NTSC/PAL	até 480i / 576i:S (Composite) até 1080p:S (HDMI(1080p) & Component(1080i))	DISCOS SUPORTADOS		BD-ROM	Sim	BD-R	Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)	BD-RE	Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)	Hybrid Disc	Não	DVD(NTSC)	Sim (Incluindo Dual Layer)	DVD(PAL)	Sim (Incluindo Dual Layer)	Und	2	1.200,00	2.400,00				
FORMATO DE SAÍDA																											
NTSC/PAL	até 480i / 576i:S (Composite) até 1080p:S (HDMI(1080p) & Component(1080i))																										
DISCOS SUPORTADOS																											
BD-ROM	Sim																										
BD-R	Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)																										
BD-RE	Sim (MP3, JPEG, PNG, WMA, DivX)																										
Hybrid Disc	Não																										
DVD(NTSC)	Sim (Incluindo Dual Layer)																										
DVD(PAL)	Sim (Incluindo Dual Layer)																										

DVD-R	Sim (Incluidindo Dual Layer (apenas disco finalizado))				
DVD-RW(VR Mode)	Sim (VR Mode apenas disco finalizado)				
DVD+R	Sim (Incluidindo Dual Layer (apenas disco finalizado))				
DVD+RW(Video Mode)	Sim				
DVD-RAM	Não				
DVD-Audio	Não				
Video CD/Super VCD	Não				
Audio CD	Sim				
SACD	Não				
CD-R/CD-RW	Sim (MP3, JPEG, WMA, PNG, DivX)				
CONTEÚDO FORMATO AV					
Formato Vídeo	DivX: Sim DivX HD: Não AVCHD: Sim MPEG2: Sim MPEG4 AVC (H.264): Sim SMPTE VC1 (VC-9): Sim				
Formato Audio (Bitstream)	LPCM Dolby Digital: Sim Dolby Digital Plus: Sim Dolby TrueHD: Sim DTS: Sim DTS-HD MA: Sim MPEG 1/2 L2: Sim (Apenas PCM) MP3: Sim (Apenas PCM) WMA: Sim (Apenas PCM)				
Formato Audio (Decoding)	LPCM Dolby Digital: Sim Dolby Digital Plus: Sim Dolby TrueHD: Sim DTS: Sim DTS-HD MA: Sim 5.1ch MPEG 1/2 L2: Sim MP3: Sim WMA: Sim				
Formato Gráficos/Legendas	2bit/ 8bit Sub-picture Text-based Subtitle				
CARACTERISTI CAS VIDEO					
Video DAC	27MHZ/8bit				
NTSC/PAL Hz	60Hz / 50Hz				
VBI	Sim				
Conversão NTSC- PAL	Sim (Não para Up-scaling)				
Deep Colour (HDMI1.3)	Sim				
XvYCC	Sim (apenas HDMI)				

Memória Última Cena	Sim (DVD, HDMV : O BD-J : T.B.D)				
Cinema zoom	Sim				
Realce de Vídeo	Não				
CARACTERISTI					
CAS AUDIO					
Audio DAC	192KHZ/24bit 2ch External DAC(PCM1781)				
Racio S/N	100db				
DD 2ch Down Mix	Sim				
Saída Audio Digital	Sim (SPDIF & HDMI)				
Re-Encoder	Sim (SPDIF & HDMI)				
Conversão LPCM	Sim (SPDIF & HDMI)				
Down Sampling	Sim (SPDIF & HDMI)				
Controlo Intervalo Dinâmico	Sim				
CONVENIÊNCIA					
REPRODUÇÃO					
BD (CONTEÚDO INTERACTIVO)					
Interactividade	Sim				
MHP-Like					
Reprodução Simultânea de HD & SD Video Drip	Sim				
Apresentação Mista de Dual Audio	Sim				
Profile BD ROM	2.0 profile				
Still Picture	PNG, JPEG, GIF				
CARACTERÍSTI					
CAS					
REPRODUÇÃO					
DVD/CD					
Procura (Título, Capítulo, Tempo)	Sim				
Resumo	Sim				
Reprodução Aleatória	Sim				
Repetição (Título/Capítulo/A -B)	Sim				
Reprodução programada	Sim				
1080i Upscaling	Sim (apenas HDMI)				
Zoom	Não				
Screen Saver	Sim				
Temporizador	Não (Screen saver : 5min depois)				
Bloqueio Parental	Sim				
Logo Inicial	Sim				
Controlo de Reprodução	Forword Slow (BD, DVD(-VR)): Sim Reverse Slow: Não Pause (BD, DVD(-VR), CD-DA, MP3/WMA): Sim				

	Forward Step (BD, DVD(-VR)): Sim Reverse Step: Não Fast Forward (BD, DVD(-VR), CD-DA, MP3/WMA): Sim Fast Back (BD, DVD(-VR), CD-DA, MP3/WMA): Sim				
Busca de Conteúdos	HDMV, DVD(-VR): Sim				
CONEXÕES	USB (2.0 ver) Frontal Saída de Vídeo Composto Saída de Super Vídeo Saída de Vídeo HDMI Ver1.3(Deep color) Saída de Áudio E/D (Downmix 2CH only) Saída de Áudio Coaxial Saída de Áudio Óptica Saída de Áudio HDMI (Ver1.3) Entrada Ethernet (Pre-visualização novo título, legendas, áudio a partir do servidor)				
CONVENIÊNCIA					
SIMPLINK	Sim HDMI-CEC				
Indicador de Tempo Abertura Instantânea de Gaveta	Sim				
Inicialização Rápida	Sim Tempo de Inicialização: 20seg↓(BD300)				
Carregamento Rápido	Sim Tempo carregamento: 25seg ↓(BD300)(w/ BD-ROM HDMV)				
Update de Firm are Network	Não				
LAN Wireless	Não				
APLICAÇÕES					
BD-J/HDMV (BD profile 1.0)	Sim				
Imagem-em-Imagem (BD profile 1.1)	Sim				
Network / BD Live (BD profile 2.0)	Sim				
Memória Interna	Não (Memória Flash para profile BD)				
VOD (Netflix)	Não				
VOD (CinemaNow)	Não				
YouTube	Não				
Reprodução HDD externo (via USB)	Sim (NTFS / FAT)				
Gravação HDD	Não (NTFS / FAT)				

	externo (via USB) DIMENSÕES 430 x 58 x 280mm ALIMENTAÇÃO 110~240V_50/60Hz				
12.	<p>Objeto: TV 42" LCD FULL HD</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: -Tipo de Tela: LCD Wide screen -Tamanho da Tela: 42 polegadas -Diagonal Visual Aproximada: 107cm -Ângulo de visão: 178° x 178° -Voltagem: bivolt automático -Consumo: 200 W (ligado) e 1W (stand by) -Idiomas do Menu: Português, Inglês e Espanhol -Timer On/Off -Sleeptimer -3D Combo Filter -Canais: 181 –Relógio -Bloqueio de canais -Sistema de cores: Trinorma PAL-M, N e NTSC -Resolução: 1.920 x 1.080 pixels Full HD -Contraste: 30.000 1 -Brilho: 500 cd/m2 -Tempo de resposta: 5 ms -Base giratória -HDTV –HDMI -Progressive Scan -Zoom -Tipos de ajustes de imagem: vivo, padrão, cinema/natural, esportes, jogos, pessoal 1 e 2 -Ajustes do formato da tela: 4:3, 16:9, Just Scan e Cine Zoom 1 e 2 -Potência de áudio: 20W Rms -Som Estéreo –SAP -Closed Caption -Tipos de Ajustes de áudio: SRS TXT, Voz Nítida, Padrão, Música, Cinema, Esportes e Jogos -Vida útil aproximada: 60.000 horas ou 20 anos (considerando o uso de 8 horas diárias) -Simplink, Energy Saving e Tecnologia IPS Energy Saving</p> <p>Dimensões: Dimensões aproximadas do produto (sem base): 67x103,3x9,2cm (AxLxP) Dimensões aproximadas do produto (com base): 74,2x103,3x29,4cm (AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 21kg (sem base) e 23,6kg(com base)</p>	Und	2	3.000,00	6.000,00
13.	<p>Objeto: TV 26" LCD</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Resolução (TV) 1366 x 768, Contraste 1000:1 Brilho (cd/m2) 500, Tempo de Resposta 8 ms 3D Comb Filter: não Sistemas de Cores PAL-M / NTSC / PAL-N Sistemas de Som MTS - SAP Potência de Áudio 2 W + 2 W Design Slim & Moldura Fina Alto-Falantes Slim Acabamento High Gloss Black Piano Preparado para Fixação na Parede (VESA Mount)</p>	Und	1	1.300,00	1.300,00
14.	<p>Objeto: CÂMERA FOTOGRÁFICA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro:</p>	Und	02	2.900,00	5.800,00

<p>Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Tipo de Câmera Câmera Digital SLR Resolução Efetiva: 15.5MP, Gravada: 15.1MP Sensor CMOS de 22,3 x 14,9mm Profundidade de Bit Não Especificado pelo Fabricante Formatos de Arquivo RAW, JPEG e QuickTime Tamanho de Arquivo Não Especificado pelo Fabricante Espaços de Cor sRGB, Adobe RGB Estabilização de Imagem Corpo: Não, Lente: Sim Fator de Corte 1.6x Lente 18-55mm f/3.5-5.6 (equivalente em filme 35mm: 29-88mm) Zoom Manual de Dois Toques Montagem de Lente Montagem Canon EF/EF-S Tipo de Foco Auto e Manual Alcance de Foco 9,8" (25cm) - infinito Montagem de Filtro/Lente Acessória 58mm Sensibilidade ISO: 100-3200 (expansível a 6400 e 12800) Velocidades de Obturador 1/4000 - 30 segundos, modo B Medição Avaliativa, Parcial, Spot, Média central ponderada Modos de Exposição Manual, Prioridade de Obturador, Prioridade de Abertura, Programa, Auto, Auto Criativo e Cena Balanco de Branco Auto, Luz Diurna, Sombra, Nublado, Tungstênio, Fluorescente, Flash e Personalizado Trava de Espelho Sim Capacidade de Modo B Disparo Contínuo a 3.4 qps Temporizador 10 ou 2 segundos Gravação com Intervalo Não Controle Remoto Sim: Remoto RS-60E3, Remoto Sem Fio RC-5, Remoto Sem Fio RC-1 Flash Integrado Sim Alcance Efetivo do Flash Até 43 pés (13m) Conexão de Flash Externo Sapata Sistema de Flash Dedicado Canon Speedlite Série EX Velocidade Máxima de Sincronismo 1/200 seg. Memória Integrada Não Tipo de Cartão de Memória SD/SDHC Fotografias por GB RAW: 50 JPEG: Alta Resolução:204 - Baixa Resolução: 1.137</p>				
--	--	--	--	--

	<p>Gravação de Vídeo Vídeo com Áudio, Saída NTSC e PAL Resolução de Vídeo 1920x1080 a 20 qps, 1280 x 720 a 30 qps, 640x480 a 30 qps Duração do Clipe de Vídeo 12 minutos HD / 24 minutos SD ou 4GB Gravação de Áudio Áudio mono com vídeo apenas Tipo de Visor Pentamirror de Nível Ocular Cobertura do Visor 95% Tela LCD de 3" Conectividade USB 2.0 (mini-B), Saída A/V, HDMI (Tipo C) Requisitos de Sistema e Software Windows XP, Vista Mac OS OS X (10.2 ou superior) Temperatura de Operação/Armazenamento Temperatura de Operação: 32-104°F/0-40°C Umidade: 85% ou menos Resistência ao Clima Não Especificado pelo Fabricante Durabilidade Não Especificado pelo Fabricante Tipo de Bateria LP-E5 - Bateria Recarregável de Íons de Lítio Adaptador de Alimentação CA-PS700 - Adaptador de Alimentação Compacto (Opcional) Dimensões 3,8 x 5,1 x 2,4 polegadas (98 x 129 x 62mm) apenas o corpo Peso 480g apenas o corpo Itens Incluídos Lente Autofoco EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS para Algumas Câmeras SLR Digitais Ocular Ef EW-100DBIII - Alça Larga IFC-200U - Cabo de Interface USB AVC-DC400 - Cabo AV LP-E5 - Pack de Bateria LC-E5 - Carregador de Bateria Manuais de Instrução e Disco</p>				
15.	<p>Objeto: TELA BRANCA PARA PROJEÇÃO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPÉ 120 POLEGADAS - 2,40 x 1,80 mts TECNOMAST</p> <p>Tela de projeção retrátil de acionamento manual, com suporte integrado ao estojo metálico para fixação em parede ou no teto, acabamento do</p>	Und	2	550,00	1.100,00

	<p>estojo em pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão e barra de acabamento inferior, superfície de projeção do tipo "Matte White" - branco opaco com ganho de brilho de 1,1 vezes. Poste central de sustentação e pés com superfície cromada de alta resistência. Possui sistema de multiparadas, possibilitando um perfeito enquadramento da imagem.</p> <p>TAMANHO MÁXIMO: 120" - 2,40 COMP. x 1,80 LARGURA</p>				
16.	<p>Objeto: MINI GRAVADOR DIGITAL (ALTA QUALIDADE - PROFISSIONAL)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Tipo Gravador: Flash Portátil de 2 Canais Métodos de Gravação/Leitura: Arquivos WAV na Memória Flash Integrada de 4GB ou no Memory Stick Pro Duo/Memory Stick Pro-HG Duo Taxa de Bits de Gravação: 16 ou 24 bits Frequência de Amostragem: 22.05/44.1/48/96kHz Número de Canais: 2 Resposta de Frequência: 20Hz - 40kHz (0 a -2dB a 96kHz) Relação Sinal-Ruído: 93dB ou Maior a 24bits Faixa Dinâmica: Não Especificado pelo Fabricante Distorção Harmônica Total (THD): 0.01% ou Menor (1kHz, 22kHz, LPF) Entradas - 1 Entrada de Mic Mini Estéreo de 3,5mm - 1 Entrada de Linha (OPT) - 1 Entrada Digital Ótica (OPT) Saídas - 1 Saída de Headphone Estéreo de 3,5mm - 1 Saída de Linha (OPT) - 1 Saída Digital Ótica (OPT) Alimentação: 4 x Baterias AA ou Adaptador de Alimentação AC Dimensões (LxAxP): 2,9 x 6,1 x 1,3 polegadas (74 x 155 x 33mm) (Controles e Partes Projetadas Não Inclusas) Peso: 12,9 oz (366g) (Incluindo as Baterias)</p>	Und	03	2.000,00	6.000,00
17.	<p>Objeto: MINI GRAVADOR DIGITAL</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Gravador com alta compreensão, formato de alta qualidade DSS Pro. Mais de 157h de gravação. Inserir/reescrever ditados, apagar parcialmente. 2 modos de gravação: QP (77 h 40 min), SP (159 h 05 min). Botão New. 3 botões inteligentes programáveis. Até 5 pastas para armazenar 200 arquivos. Nomes de pastas individuais.</p>	Und	08	1.000,00	8.000,00

	<p>Possibilidade de identificação de usuário via software. Nível de sensibilidade de microfone: CONF/DICT. Revisão/indicações adequadas. Marcas índice (até 32 por arquivo). USB 2.0 de alta velocidade, conector USB (guardar/áudio/HID). Microfones USB / altavozes bidirecionais. Detectado diretor ao PC através do cabo USB. Incluí software DDS Player Stáandar. Compatível com software de reconhecimento de voz.</p>				
18.	<p>Objeto: MINI GRAVADOR (FITA k7)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Especificações: Sistema de gravação: 2 faixas, 1 canal mono. Velocidade: 4,8 cm/s ou 2,4 cm/s. Alto-falante com diâmetro de 5 cm. Saída para fone de ouvido. Tipos de arquivos gravados: voz musicas. Microfone: Microfone embutido de alta</p> <p>Indicadores: indicador de carga de bateria/ 2 pilhas</p> <p>Funções especiais: utiliza fita k7 normal.</p>	Und	3	400,00	1.200,00
19.	<p>Objeto: PROJETOR TIPO DATASHOW (COM SAÍDA HDMI)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Sistema de Display do Projetor 3 LCDs TFT (Thin Film Transistor) em Polissilício de 0,7" Resolução Nativa WXGA (1280 x 720) Número de Pixels 921.600 x 3 = 2.764.800 Luminosidade em Lumens 2000 ANSI Lumens Relação de Contraste 6000:1 Formato Nativo 16:9, Suporta 4:3 Sistema PAL, PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAM, NTSC, NTSC 4.43 Compatibilidade com HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i Lente 21.7-43.1mm f/1.9-3.1 Ajuste de Foco/Zoom Manual: zoom/foco, Ótico 2x Deslocamento de Lente Vertical e horizontal Tamanho Recomendado de Projeção De 40 até 200 polegadas (101,6 até 508cm) na diagonal a uma distância de projeção de 5,9 a 40,8 pés (1,18 x 12,43m) Correção de Keystone Vertical; +/-30° Montavel no Teto Sim Retroprojeção Sim Opção de Inclinação da Projeção Sim Falante Integrado Não</p> <p>Terminais de Entrada Computador VGA: 1 D-sub de 15 pinos Vídeo Entrada HDMI:2 de 19 pinos Componente: 3 RCAs S-Video: 1 Mini DIN de 4 pinos</p>	Und	2	3.799,00	7.598,00

	<p>Vídeo Composto: 1 (RCA) Terminais de Saída Não tem Protocolo de Controle Serial: 1 Mini DIN de 8 pinos (fêmea) (baseado em RS232C) Lâmpada UHM de 220W Ruído do Cooler Controle Remoto Sim Requisitos de Alimentação 100 a 240V AC, 50/60Hz Consumo de Energia: 290W Dimensões (LxAxP) 15,6 x 4,4 x 11,7" (39,5 x 11,2 x 30cm) Peso 10,8 libras (4,9kg Itens inclusos: · Lâmpada do Projetor (Já Instalada no Projetor) · Controle Remoto com Baterias · Cabo de Alimentação</p>				
20.	<p>Objeto: PROJETOR PORTÁTIL</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Projeção tipo DLP. / Tipo de lâmpada: LED. Tempo de vida da lâmpada: 20.000 horas. Taxa de contraste: 1000:1. / Encaixe para tripé. Bateria recarregável de íons de lítio - 3.7v, 1100 mAh. Duração da bateria: até 2 horas. / Entrada de energia: mini conector USB. / Entrada AV - sinal de vídeos: PAL/NTSC (576i/480). / Tamanho da projeção: de 6" a 60" (projeção com diagonal de até 1,5m). Distância para projetar: de 0,25m até 2,6m. / Peso: 114g com a bateria. Dimensões: 5 x 1,5 x 10,3 cm (LxAxP). Acessórios Adaptador de força, Cabo de força. / Cabo USB., 2 baterias. Cabo AV, Garantia 12 meses.</p>	Und	05	1.390,00	6.950,00
21.	<p>Objeto: MICROFONE DE LAPELA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Cápsula estéreo / Dois elementos unidirecionais resultam em uma captura estéreo precisa de performances, discursos, nível de ruído ambiente e muito mais. Padrão unidirecional O padrão unidirecional minimiza efetivamente o ruído fora de eixo, o nível de ruído ambiente e a realimentação. Transdutor: condensador de eletreto Padrão polar: unidirecional x2 Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz Faixa dinâmica (típica): não especificada pelo fabricante Relação sinal-ruído: SPL de 38 dB Nível máximo de entrada de som: SPL de aproximadamente 110 dB (a 1 kHz, 3% de distorção, SPL de 0 dB = 2 x 10⁻⁵ Pa) Requisitos de alimentação: somente alimentação externa (plug-in) Impedância de saída: não especificada pelo fabricante Conectores de saída: mini de 3,5 mm em L</p>	Und	4	189,00	756,00

	Pad: não Filtragem de baixa frequência: não Dimensões: 40 x 13 x 46 mm Peso: 11 g				
22.	<p>Objeto: MICROFONE TIPO ZOOM (microfone com gravação para Filmadoras Gun Zoom Mic)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Microfone com zoom do tipo Shotgun para câmeras compatíveis. Sincronize o padrão de captação do microfone com o zoom da câmera filmadora. Captura um padrão supercardióide em telefoto e um padrão cardióide em grande-angular. Inclui três posições de ajuste para uso em uma variedade de situações de gravação de vídeo. Funciona com uma base de interface ativa da filmadora Alimentado pela câmera, sem necessidade de uma bateria separada. Tipo de microfone: condensador Electret Direcionalidade: Gun / Zoom Padrões de captação: cardióide, supercardióide Tipo de conexão: base de interface ativa (16 pinos) Dimensões (aproximadas): 28,8 mm x 56,8 mm x 115 mm Peso (aproximado): 50 g Material: plástico ABS Cor: prata grafite Temperatura de operação: 0°C a 40°C Temperatura de armazenamento: 30°C a 65°C Acessórios incluídos: pochete para armazenamento</p>	Und	02	259,00	518,00
23.	<p>Objeto: MICROFONE ESTÉREO MONTÁVEL EM CÂMARA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Sapata de Interface Ativa Áudio Estéreo de Alta Qualidade Reproduz áudio com uma perspectiva estéreo realista. Cobertura de Áudio Seleccionável pelo Usuário Transdutor: Condensador de Eletreto Padrão Polar: Estéreo Unidirecional x2 Resposta de Frequência: 100 - 10.000Hz Faixa Dinâmica (Típica): Não Especificado pelo Fabricante Relação Sinal-Ruído: Ander 39.0dB S.P.L Requisitos de Alimentação: Capacidade de alimentação plug-in Impedância de Saída: Não Especificado pelo Fabricante Conectores de Saída: Mini 3.5 Folheado a Ouro de Forma Reta Pad: Não Filtragem de Baixa Frequência: Não Dimensões: 0,47 x 2,24 polegadas (12 x 57mm) Peso: 1 onça (17g)</p>	Und	2	369,00	738,00

<p>24.</p>	<p>Objeto: MICROFONE SHOTGUN (Condensador Supercardióide Montável em Câmera)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Microfone "Zoom" com um padrão supercardióide Seletor de 2 Posições para os Padrões Polares Estreito e mais Amplo Capta o som de seu assunto com mais clareza, reduzindo os ruídos laterais Faixa de 35 pés (10,66m). Utiliza 1 pilha "AAA", eliminando a necessidade de phantom power Transdutor: Condensador de <i>Eletreto</i> Padrão Polar: Supercardióide Resposta de Frequência: 150Hz - 18kHz Faixa Dinâmica (Típica): >75 dB Relação Sinal/Ruído: >43 dB Nível Máximo de Entrada de Som (SPL): 100 dB Requisitos de Alimentação: 1,5V DC (Pilha AAA) Impedância de Saída: Longo: 5 Ohms (a 1kHz) ; Curto: 660 Ohms (a 1kHz) Conectores de Saída: Plugue de 3,5 (para Entrada Direta de Camcorder sem Conversão) Pad: Nenhum Filtragem de Baixa Frequência: Nenhum Aplicações: Produção de Vídeo Dimensões: 6 x 0,83 polegada (152,4 x 21mm) CxDiâmetro Peso: 2,76 onças (78,25g) sem Bateria</p>	<p>Und</p>	<p>2</p>	<p>260,00</p>	<p>520,00</p>
<p>25.</p>	<p>Objeto: RÁDIO DE COMUNICAÇÃO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit contendo: 2 rádios analógicos, 2 baterias de Íon Lítio, 1 base de carga de 110 V para os dois rádios • Visor em LCD com luz de fundo • 22 canais: 7 canais FRS/GMRS, 7 canais FRS e 8 canais GMRS • Memória para 10 canais; • Alcance de até 40 Km • Controles digitais • Sistema de ativação por voz com 03 níveis de sensibilidade. • Alerta "Vibra-call"; • Campainha com 10 toques selecionáveis • Modo economizador de bateria • Embalagem: blister 	<p>Und</p>	<p>06 (pares)</p>	<p>400,00</p>	<p>2.400,00</p>
<p>26.</p>	<p>Objeto: VTR PORTÁTIL</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p>	<p>Und</p>	<p>02</p>	<p>3.500,00</p>	<p>7.000,00</p>

	<p>Descrição Detalhada: Sistema de Sinal NTSC Sistema de Gravação Sistema de Escaneamento Helicoidal com 2 Cabeças Rotatórias Formato Gravação/Reprodução SD MiniDV Reprodução HDV MiniDV Formatos de Reprodução HD</p> <p>1080i/720p Relação Sinal-Ruído Não Especificado pelo Fabricante Tempo Máximo de Gravação SD 60 Min. (SP) 90 Min. (LP) Slot de Cartão de Memória Memory Stick Duo (até 8Gb) Fotografia Até 1440x800 Formato de Sinal de Áudio Sistema PCM de 12 Bits/16 Bits Tamanho da Tela 7 polegadas (1152k Pixels) Aspecto da Tela 16:9 Entradas S-Video: 1 A/V Composto: 1 (Multipino para RCA) IEEE 1394 (DV): (1) Saídas HDMI: 1 Componente HD: 1 (Multipino para RCA) S-Video: 1 (Multi A/V) A/V Composto: 1 (Multipino para RCA) IEEE 1394 (DV): 1 USB: 1 (mini-B) Jack de Headphone: 1 (Mini de 3,5mm) Requisitos de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Capacidade de Potência 15,8W (2200mAh) Sistema Operacional Windows 98, 98SE, ME, 2000, XP; Macintosh 8.5.1, 8.6, 9.0, 9.1, 10.0, 10.1 3 Tipo de Bateria Bateria Info-Lithium NP-F570 Temperatura Operacional 32 até 104 graus F 0 até 40 graus C Dimensões (LxAxP) 8,0 x 2,5 x 6,3 polegadas (201 x 63 x 162mm) Peso 1.3 kg com fita e bateria Itens Inclusos: - Adaptador AC (AC-L100) - Cabo de Alimentação - Cabo A/V - Cabo de Vídeo Componente - Cabo USB - Controle Remoto - Bateria Info-Lithium - Manual de Instruções</p>				
27.	<p>Objeto: HARD CASE COM PLATAFORMA PARA NOTEBOOKS</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: COLINTER Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Case c/ tampa destacável, Alça anatômica p/ maior comodidade, Fechos c/ travas p/ cadeado, Pés, Dobradiças destacáveis, Perfis de encaixe e vedação, Mata juntas com rebites embutidos, Perfis cantoneiras em alumínio, Cantos niquelados, Revestimento interno em espuma.</p>	Und	05	350,00	1.750,00
28.	<p>Objeto: FONES DE OUVIDO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: CORAB Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Fechado hermeticamente com espuma, alça de cabeça com proteção emborrachada.</p>	Und	05	90,00	450,00

<p>29.</p>	<p>Objeto: MINI SYSTEM COM GRAVADOR</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: ASCOM Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Potência 400 w e gravador USB, dispositivos com saída USB, disk changer (disqueteira interna) com leds indicativos, sistema de controle de atenuação variável, função Z-GROOVE intensidade dos sons graves, função USB duplo rec 02 (duas) conexões no formato MP3, WMAI e AAC, gravação de músicas do rádio, CD e entrada auxiliar para um MP3 player, Pen drive ou celular walkman, gravação de músicas de USB para USB. Mídias de reprodução: CD-R, CD-RW, e MP3, potência RMS total de 400 w RMS – caixa acústica frontal com potência de saída RMS de 135 w + 135 w por canal a 6 ohms, 1 khz 10% dht, subwoofer com potência de saída RMS de 130 w a 6 ohms, 100 hz, 10% DHT, 2 conexões USB, 1 auxiliar analógica para áudio, 1 para microfone com controle de volume 1 para fone de ouvido (saída), voltagem 220v CA 60 Hz, consumo de 280 w, rádio AM/FM, caixas acústicas frontais com sistema de 02 vias e 02 unidades bass-reflex, unidade de alto falante composta por woofer de 20 cm, tipo de cone e impedância nominal de 06 ohms, 03 gavetas para discos, subwoofer, relógio, duplo deck, entrada para fone de ouvido.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Mini system, controle remoto, 02 pilhas tipo AA, antena loop de AM, antena monofilar de FM, 12 pés de proteção para caixas acústicas.</p> <p>Dimensões: (AxLxP) Caixas: 36,1x23,7x21 cm Subwoofer: 36,1x26,5x32,5 cm Unidade Central: 36,1x23,1x43cm Peso Líquido Aprox.: 2,9 kg (caixas) 5,4 kg (subwoofer) e 10 kg (central) Garantia de 1 ano fornecedor.</p>	<p>Und</p>	<p>02</p>	<p>1.600,00</p>	<p>3.200,00</p>
<p>30.</p>	<p>Objeto: GRAVADOR DIGITAL</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: ASCOM Setor: DEPEN</p> <p>Descrição Detalhada: Gravador de áudio profissional compacto com dois canais, grava arquivos WAV de até 24 bits/96KHZ, drive flash interno de 4 GB ou para cartão Memory Stick Pro HG-Duo, capacidade adicional de até 4 GB, dois microfones integrados reposicionáveis, opera com 4 baterias AA padrão, limpador duplo digital, tecnologia Super Bit Mapping, função de reprodução MP3, controle digital de afinação, reprodução com repetição A/B, transferência de</p>	<p>Und</p>	<p>01</p>	<p>3.000,00</p>	<p>3.000,00</p>

	arquivos de alta velocidade, construção em alumínio durável e leve, garantia de 1 ano				
31.	<p>Objeto: CAIXA ACÚSTICA ATIVA C/ 1 FALANTE DE 15" E 1 TITÂNIO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Aplicação: P.A., Monitor, Fly Sistema: Caixa frontal ativa de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno Amplificador: 350 W-rms (4ohms), 245 W-rms (8ohms), com indicadores de sinal, Limiter (clip) e temperatura/Mute. Ventilação forçada intelligent system cooler com proteção térmica Pré-Amplificador: Contrôles de Volume- High-Mid-Low com corte em ±15dB, com filtro subsonic em 40 Hz(Butterworth filter)12dB/oitava, filtro ultrasonic em 40 Khz (Bessel filter) 18 dB/Oitava e IRF filter Resp. de Frequência: 40 Hz a 20 Khz Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT e 2P10 IN/OUT) balanceadas (pino 1GND, pino 2+, pino 3-) com chaveamento para MIC ou LINE Saída p/Falante Externo: Para conexão de caixa passiva (8 Ohms) com conector Speakon (pino 1+ pino 1-) Sensibilidade: SPL (1w at 1m)= 100Db Falantes: 1x15"Full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. angular: Falante 90°H e 90°V, Drive: 90°H e 40°V. Alimentação: 127/230 Volts Peso: 32,2 Kg Dimensões: A=686mm L=478mm P=442mm Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epoxi alça compartimento, flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. Obs:opção de pintura branca com verniz protetor.</p>	Und	01	2.200,00	2.200,00
32.	<p>Objeto: MONITOR PASSIVO, C/ ALTO-FALANTE DE 15", DRIVER FENÓLICO DE 1"- 300 W RMS - HXS-500.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Monitor passivo, duas vias, com potência de 300 W Divisor de frequência 12dB/oitava nas duas vias Pode ser utilizada em conjunto com a caixa ativa TSA 420 (sistema mestre/escravo) ou com amplificador de potência, Suporte para pedestal Alças para transporte, Visual moderno Conectores Entrada com conector TS ¼" (P10) Transdutores 1x Alto-Falante de 15" 1x Driver Fenólico</p> <p>Especificações Físicas Dimensões (HxLxP): 495 x 660 x 430 mm Peso: 17,5 kg</p>	Und	01	1.300,00	1.300,00

<p>33.</p>	<p>Objeto: MONITOR ATIVO, C/ ALTO-FALANTE DE 15" E DRIVER FENÓLICO DE 1"- 300W RMS - HXS-500A.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Monitor ativo, duas vias, com potência de 300 W Amplificador classe D de última geração Saída para caixa passiva com jack TS 1/4" (P10) Capaz de operar no sistema mestre/escravo com a utilização de outra caixa passiva 8 ohms, Sistema anti-clipping ativo – maior rendimento com menos distorção, Entradas balanceadas com conector XLR e TRS ¼" com chave de sensibilidade (MIC/LINE) 3-bandas de equalização: Grave/Médio/Agudo Saída PRE-OUT com conector XLR macho – permitem enviar sinal para diversas caixas ativas Encaixe para pedestal, Alças para transporte Visual moderno, Alimentação: 127 ou 220 V AC, 50 ou 60 Hz Transdutores 1x Alto-Falante de 15" 1x Driver Fenólico Especificações Físicas Dimensões (HxLxP): 495 x 660 x 430 mm Peso: 22,3 kg</p>	<p>Und</p>	<p>01</p>	<p>1.900,00</p>	<p>1.900,00</p>
<p>34.</p>	<p>Objeto: CAIXA ATIVA DE SUB GRAVE SB-1200P</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Classe de Amplificação: Classe D (Sigma-Delta) Sensibilidade de Entrada: +4 dBu Potência Máxima de Saída: 1.800 W Circuito Limitador e Sistema de proteção dinâmico Fator de Crista Utilizado: 4 dB Resposta em Frequência (± 3 dB): 10 Hz ~ 55 kHz Relação Sinal/Ruído: > 90 dB</p> <p>Alimentação AC: PowerCon NAC3FCA Saída AC (AC THRU OUT): PowerCon NAC3FCA Entrada de Áudio: XLR fêmea 3 pinos Saída de Áudio: XLR fêmea 3 pinos</p> <p>Tensão: 127/220 Vac; 50 ~ 60 Hz Consumo máximo: 2000 W</p> <p>Transdutores</p>	<p>Und</p>	<p>03</p>	<p>5.200,00</p>	<p>15.600,00</p>

	<p>Transdutores Utilizados: 1x Alto-Falantes de 18" Resposta em Frequência (± 3 dB): 30 ~ 200 Hz Ajustes de Frequência Crossover (L-Riley, 24 dB/Oitava): 30 ~ 90 Hz</p> <p>Geral Dimensões (HxLxP): 625 x 610 x 795 mm Peso: 83,5 kg</p>				
35.	<p>Objeto: CAIXA ATIVA DE SUB GRAVE SB-2000P</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Especificações Técnica Sessão do Amplificador Classe de Amplificação: Classe D (Sigma-Delta) Sensibilidade de Entrada: +4 dBu Potência Máxima de Saída: 4.000 W Circuito Limitador e Sistema de proteção dinâmico Fator de Crista Utilizado: 4 dB Resposta em Frequência (± 3 dB): 10 Hz ~ 55 kHz Relação Sinal/Ruído: > 90 dB</p> <p>Conectores Alimentação AC: PowerCon NAC3FCA Entrada de Áudio: XLR fêmea 3 pinos Saída de Áudio: XLR fêmea 3 pinos</p> <p>Alimentação Tensão: 220 Vac; 50 ~ 60 Hz Consumo máximo: 4400 W</p> <p>Transdutores Transdutores Utilizados: 2x Alto-Falantes de 18" Resposta em Frequência (± 3 dB): 30 ~ 200 Hz Ajustes de Frequência Crossover (L-Riley, 24 dB/Oitava): 30 ~ 90 Hz</p> <p>Geral Rodízios reforçados</p>	Und	02	7.500,00	15.000,00

	Dimensões (HxLxP): 910 x 670 x 880 mm Peso: 106 kg																										
36.	<p>Objeto: MICROFONE SEM FIO DE LAPELA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Características Porta de Sincronismo Infravermelho O receptor e os transmissores da série PGX permitem sincronização remota infravermelha de canal e status de frequência.</p> <p>UHF com Agilidade de Frequência Os sistemas de microfone sem fio da série PGX oferecem até 90 frequências UHF selecionáveis, e opera em uma largura de banda UHF de 18MHz.</p> <p>Recepção de Diversidade O receptor PGX4 conta com dois circuitos de receptor que minimizam ruídos e interrupções causados por interferência de RF.</p> <p>Especificações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SISTEMA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tipo de Sistema</td> <td>Sistema de Lapela Sem Fio de Diversidade UHF Montável em Mesa/Rack</td> </tr> <tr> <td>Faixa de Portadora de Frequência RF</td> <td>H6: 524 - 542MHz J6 : 572 - 589MHz L5 : 644 - 662MHz</td> </tr> <tr> <td>Faixa Aproximada de Operação</td> <td>100m</td> </tr> <tr> <td>Resposta Total de Frequência</td> <td>45Hz - 15kHz, +/-2 dB</td> </tr> <tr> <td>Número de Canais</td> <td>90 Frequências Selecionáveis</td> </tr> <tr> <td>Número de Sistemas Simultâneos</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th colspan="2">RECEPTOR</th> </tr> <tr> <td>Tipo de Receptor</td> <td>Receptor PGX4 de Diversidade UHF Montável em Rack/Mesa</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Saídas</td> <td>XLR macho de 3 pinos - 200 Ohms Fone de 1/4 de polegada (6,35mm) - 1k Ohm</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de</td> <td>Não Aplicável, A Unidade Não Opera com Baterias</td> </tr> </tbody> </table>	SISTEMA		Tipo de Sistema	Sistema de Lapela Sem Fio de Diversidade UHF Montável em Mesa/Rack	Faixa de Portadora de Frequência RF	H6: 524 - 542MHz J6 : 572 - 589MHz L5 : 644 - 662MHz	Faixa Aproximada de Operação	100m	Resposta Total de Frequência	45Hz - 15kHz, +/-2 dB	Número de Canais	90 Frequências Selecionáveis	Número de Sistemas Simultâneos	12	RECEPTOR		Tipo de Receptor	Receptor PGX4 de Diversidade UHF Montável em Rack/Mesa	Tipo de Saídas	XLR macho de 3 pinos - 200 Ohms Fone de 1/4 de polegada (6,35mm) - 1k Ohm	Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de	Não Aplicável, A Unidade Não Opera com Baterias	Und	06	2.500,00	15.000,00
SISTEMA																											
Tipo de Sistema	Sistema de Lapela Sem Fio de Diversidade UHF Montável em Mesa/Rack																										
Faixa de Portadora de Frequência RF	H6: 524 - 542MHz J6 : 572 - 589MHz L5 : 644 - 662MHz																										
Faixa Aproximada de Operação	100m																										
Resposta Total de Frequência	45Hz - 15kHz, +/-2 dB																										
Número de Canais	90 Frequências Selecionáveis																										
Número de Sistemas Simultâneos	12																										
RECEPTOR																											
Tipo de Receptor	Receptor PGX4 de Diversidade UHF Montável em Rack/Mesa																										
Tipo de Saídas	XLR macho de 3 pinos - 200 Ohms Fone de 1/4 de polegada (6,35mm) - 1k Ohm																										
Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de	Não Aplicável, A Unidade Não Opera com Baterias																										

	<table border="1"> <tr> <td>Duração</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Display</td> <td>Display LCD: Status de Freqüência e Grupo</td> </tr> <tr> <td>Opções de Montagem</td> <td>Rack/Mesa</td> </tr> <tr> <td>Dimensões</td> <td>40 x 181 x 104mm - LxAxP</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>327g</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TRANSMISSOR</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Transmissor</td> <td>De Corpo UHF PGX1</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Conector de Entrada</td> <td>Entrada TA4</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Microfone</td> <td>Lapela WL93</td> </tr> <tr> <td>Padrão Polar</td> <td>Omnidirecional</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de Duração</td> <td>2 baterias alcalinas tamanho AA ou recarregáveis - aproximadamente 8 horas alcalina</td> </tr> <tr> <td>Seletor de Mudo</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Dimensões</td> <td>108 x 64 x 19mm - LxAxP</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>81g</td> </tr> </table>	Duração		Display	Display LCD: Status de Freqüência e Grupo	Opções de Montagem	Rack/Mesa	Dimensões	40 x 181 x 104mm - LxAxP	Peso	327g		TRANSMISSOR	Tipo de Transmissor	De Corpo UHF PGX1	Tipo de Conector de Entrada	Entrada TA4	Tipo de Microfone	Lapela WL93	Padrão Polar	Omnidirecional	Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de Duração	2 baterias alcalinas tamanho AA ou recarregáveis - aproximadamente 8 horas alcalina	Seletor de Mudo	Sim	Dimensões	108 x 64 x 19mm - LxAxP	Peso	81g				
Duração																																	
Display	Display LCD: Status de Freqüência e Grupo																																
Opções de Montagem	Rack/Mesa																																
Dimensões	40 x 181 x 104mm - LxAxP																																
Peso	327g																																
	TRANSMISSOR																																
Tipo de Transmissor	De Corpo UHF PGX1																																
Tipo de Conector de Entrada	Entrada TA4																																
Tipo de Microfone	Lapela WL93																																
Padrão Polar	Omnidirecional																																
Tipo de Bateria/Tempo Aproximado de Duração	2 baterias alcalinas tamanho AA ou recarregáveis - aproximadamente 8 horas alcalina																																
Seletor de Mudo	Sim																																
Dimensões	108 x 64 x 19mm - LxAxP																																
Peso	81g																																
37.	<p>Objeto: MICROFONE HEADSET SEM FIO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Sistema s/ fio de cabeça UHF - PGX14/PG30 Sistema sem fio p/ uso c/ microfone de cabeça (headset), c/ 90 freqüências em UHF, composto por 1 receptor PGX4, 1 transmissor de corpo (body pack) PGX1 e 1 microfone headset condensador PG30 com resp. de freq. de 50Hz - 20kHz Garantia do fabricante: 24 meses Disponibilidade: imediata</p>	Und	01	2.700,00	2.700,00																												
38.	<p>Objeto: SISTEMA S/ FIO DE MÃO UHF - PGX24/PG58</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Sistema sem fio p/ uso c/ microfone de mão (handheld), c/ 90 freqüências em UHF, composto por 1 receptor PGX4, 1 transmissor de mão PGX2/PG58 c/ cápsula do PG58 c/ resp. de freq. 60Hz - 15kHz.</p>	Und	01	2.600,00	2.600,00																												

39.	<p>Objeto: FONE DE OUVIDO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: - Frequência de resposta : 5-30000 Hz - Impedância nominal : 32 Ohms - Peso sem cabo : 230 g - Sensibilidade : 106 dB/mW - Monitorização de estilo livre com sistema de braços oscilatórios - Design prático e articulável com bolsa de transporte - Ajuste confortável para a cabeça - Mini conector dourado de 3.5mm e conector adaptador de 6.3mm - Capacidade Máxima de Alimentação: 1,500mW</p>	Und	02	600,00	1.200,00
40.	<p>Objeto: SUPORTE PARA CAIXA DE SOM</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Suporte de parede para caixa de som e voz com regulagem de inclinação e apoio para o furo inferior da caixa. Suporta até 45 kg Distância da parede até o eixo central: 36,5cm Cores: Preto Disponibilidade: imediata Garantia do fabricante: 6 meses</p>	Und	20	50,00	1.000,00
41.	<p>Objeto: CAIXA ACÚSTICA COMPACTA ATIVA DE ALTO RENDIMENTO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Caixa-acústica 2-vias com amplificador embutido 50 W RMS com tecnologia classe D Alta eficiência elétrica e acústica Ideal para sonorizações ambiente e sistemas audiovisuais Entrada balanceada com jack TRS¼” Controle de volume; LED frontal indicador de energia Jack TRS¼” para propagar o sinal de entrada para outras PS-50 Cabo de energia destacável com aterramento Montagem com suporte plástico multi-angular Gabinete compacto com desenho moderno Construída com polímero de alta resistência Disponível nas cores preta ou branca</p> <p>Seção do pré-amplificador e amplificador</p>	Und	20	600,00	12.000,00

	<p>Potência do amplificador: 50 W Sensibilidade de entrada: 0 dB / -10 dBV Resposta de frequência (± 2 dB): 80 Hz – 16 kHz Entrada com balanceamento eletrônico Conector de entrada: TRS1/4" (P10) Impedância de entrada (Bal): 20 k ohms</p> <p>Seção acústica: Potência admissível: 50 W Sistema sonofletor em 2-vias 1 Alto-falante 4,75 polegadas 1 Tweeter Divisor de frequência</p> <p>Especificações gerais: Alimentação 127/220 V ~ 60 Hz Consumo máximo: 55 W Utilização em parede.</p>				
42.	<p>Objeto: SUPORTE ARTICULADO LCD/PLASMA 10" A 40"</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: - Suporte de parede bi-articulado para TV LCD/PLASMA de 10 a 40" - Furação Vesa de 50x50mm, 75x75mm, 100x100mm, 100x200 ou 200x200mm 200x300mm e 300x300mm - Inclinação de até 15° e rotação de 180° - Distância min. da parede: 9 cm - Distância max. da parede: 40cm - Acompanha kit de parafusos e manual de instruções - Carga Máxima: 40 kg</p>	Und	10	200,00	2.000,00
43.	<p>Objeto: MESA DE SOM DIGITAL 01V96 VCM</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Console digital para aplicações ao vivo ou em estúdio com 16 entradas analógicas e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96KHz. 8 auxiliares, 4 processadores de efeito, equalizador paramétrico de 4 bandas, Dynamics por canal. 8 Buses de saída, Mixagem Surround . Possui Studio Manager que abre as telas da mesa no computador. (Windows ou MacOS). A atualização de software além possuir novas implementações , possibilita a compatibilidade com os plug-ins ADD-ON EFFECTS. Garantia do fabricante: 3 meses</p>	Und	01	7.500,00	7.500,00
44.	<p>Objeto: KIT MICROFONE PARA BATERIA C/ GARRA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro:</p>	Und	01	2.500,00	2.500,00

	<p>Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Kit c/ 6 microfones p/ bateria - PGDMK6-XLR Kit de microfone p/ bateria, inclui: 3 PG56, 1 PG52, 2 PG81 alimentado c/ pilhas ou phantom power, 3 clamps A50D, 6 cabos XLR e case.</p>				
45.	<p>Objeto: MICROFONE SUPERCARDÍOIDE C/ CLAMP P/ SOPRO E PERC. - BETA 98D/S</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Microfone condensador supercardióide c/ clamp A98D (aros), Pré XLR e cabo c/ conector Tini Q-G de 4x3 Pinos.</p>	Und	02	400,00	800,00
46.	<p>Objeto: CAIXA ATIVA COM 2 FALANTES DE 15" E UM DRIVE TITÂNIO - HF15.2A</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Aplicação: P.A., Fly, Side. Sistema: Caixa acústica bi-amplificada ativa de alta pressão sonora tipo Full Range. Amplificador: Low: 600 W-rms (4ohms), High: 100W-rms (8ohms), com indic. de sinal, limiter (indic.frontal e traseiro), temp., nível DC na saída e auto rampa. Ventilação forçada com prot. Térmica intelligent system cooler Pré-Amplificador: Contr. de Volume-High-Mid-Low com corte em ±15dB, com filtro low cut em 100 Hz(Butterworth filter)12dB/oitava, filtro ultrasonic em 40 Khz (Bessel filter) 18 dB/Oitava e IRF filter. Resp. de Frequência: 40 Hz a 20 Khz Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN/OUT e 2P10 IN/OUT) balanceadas, chaveamento p/mic/line, chave low cut (100Hz) e chave bypass (on/off equalização). Sensibilidade: SPL (1w at 1m) Low: 102dB e High: 110 dB. Falantes: 2x15" c/ bob. móvel de 3" e 1 drive de titânio de 3". Cob. angular: Falante 90°H e 90°V, Drive: 90°H e 40°V. Alimentação: Automática 120 ou 230V (50/ 60hz). trafo toroidal com acionamento soft start. Peso: 56,5kg. Dimensões: A=1150mm L=500mm P=480mm TR=340mm. Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epoxi alça compartimento, cantoneira,</p>	Und	02	3.400,00	6.800,00

	estrutura interna para (fly-PA) PA suspenso e flange de aço para pedestal (35mm de diâmetro)				
47.	<p>Objeto: SISTEMA DE SOM LINE ARRAY LINE LA2811N ATIVA (BUMPER+4CELULAS, ACOMPANHA TRAVAS E CABO DE CONEXÕES ENTRE ELAS)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Especificações Técnica Sessão do Amplificador Caixa Line-array, ativa, compacta, alta performance e com transdutores de neodímio Dupla amplificação com potências máxima de 800 W Potências RMS de 400 W + 80 W Filtros ativos passa-alta para proteção dos alto-falantes e driver Circuito anti-clipping ativo independente para cada canal de amplificação Sistema de angulação com graduação de 1 em 1 grau</p> <p>Transdutores Composta por dois alto-falantes de 8", guia de onda (44 mm)</p> <p>Conectores Conectores de energia PowerCon® 2 Conectores de entrada tipo XLR-F 5 pinos</p> <p>Alimentação Tensão: 127/220 Vac; 50 ~ 60 Hz Consumo máximo: 700 W</p> <p>Geral Ângulo de Cobertura Horizontal: 120° Vertical: varia conforme a configuração do array Dimensões (HxLxP): 275 x 840 x 567 mm Peso: 38,6 kg</p>	Und	02	25.000,00	50.000,00
48.	Objeto: MESA DE SOM COM 8 CANAIS E EFEITO	Und	01	660,00	660,00

	<p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Mesa 8 Canais; Mixer analógico de pequenas dimensões. Dispõe de efeitos internos padrão SPX com 16 programas, 4 entradas de microfone com Phantom Power (48V), 3 bandas de equalização com filtro passa altas, 1 auxiliar Send, 1 auxiliar Return, controle de ganho nos canais de 1 a 4 e dois knobs de controle de compressão. Características: Canais: 2 canais insert Entradas: 8 Entradas, 4 Entradas de Microfone com Phantom Power (48V)</p> <p>Info. Adicionais: Garantia: 3 meses Informação adicional: - O controle de ganho varia de -60dB ~ -16dB para entrada de microfone, e -34dB ~ +10dB para entrada em linha; - Os conectores de entrada e saída são montados na superfície do aparelho, facilitando o roteamento de sinais e mudança de cabos; - Os conectores são feitos com o padrão de alta qualidade Neutrik® balanced XLR em todas as 4 entradas de microfone/line; - Os canais estéreo tem conectores tipo RCA e Pino para uma maior compatibilidade de conexões; - 2 canais de entrada mono também tem entrada de Insert I/O para processamento do sinal através de efeitos; - Entradas estéreo RCA proporcionam audio externo de um CD player ou similar; - Possui entrada Aux e de Efeitos Geral e vários efeitos que vão de Reverb, Chorus e Wah até Distorção.</p>				
49.	<p>Objeto: TRIPE PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Pedestal para caixa de som, com regulagem de altura. 1,5m até 2m. Suporta 80kg. Com chapéu de plástico para fixação da caixa e pino trava.</p>	Und	02	150,00	300,00
50.	<p>Objeto: LENTE TIPO “CANON EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS AUTOFOCUS”</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA -</p>	Und	01	1.100,00	1.100,00

	<p>Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Lente Tipo “Canon EF-S 55-250 mm f/4-5.6 IS Autofocus Image Stabilizer”</p>				
51.	<p>Objeto: LENTE TIPO “CANON EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 IS AUTOFOCUS”</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Lente Tipo Canon EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS Autofocus - Canon Image Stabilizer.</p>	Und	01	800,00	800,00
52.	<p>Objeto: FLASH TIPO “CANON SPEEDLITE 430EX II TTL SHOE-MOUNT - CANON”</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Flash Tipo “Canon Speedlite 430EX II TTL Shoe-Mount”</p>	Und	01	1.100,00	1.100,00
53.	<p>Objeto: CROSSOVER DIGITAL</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Drive Rack 260 - AFS® - Advanced Feedback Supressor (Supressor Avançado de Feedback) - 2.7 segundos de delay para alinhamento e zoneamento - Interface gráfica do usuário para computador PC através da porta RS232 - Compressor/Limitador dbx® - Processamento independente das entradas e saídas - EQ Gráfico e EQ paramétrico - Função Auto EQ - Configurações Full BandPass, Crossover e de roteamento - Controle de Auto Ganho - Gerador de Ruído Rosa e RTA o tempo todo - Assistente de ajuste com componentes das marcas Crown e JBL - Bloqueio do painel para segurança (lock out) - Conexões de entrada para controles de parede. 	Und	01	4.000,00	4.000,00
54.	<p>Objeto: TECLADO PSR S550 B C/ FONTE - PRETA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: 16 pistas de seqüenciador e criador de estilos.</p>	Und	01	2.600,00	2.600,00

	Workstation digital com 796 timbres realísticos. 283 timbres realísticos, 11 timbres regionais, 480 timbres XG, 14 kits de bateria e efeitos e 8 kits de bateria e percussão regional. 176 estilos de acompanhamento incluindo 14 estilos regionais. Compatibilidade total com o protocolo XG.				
55.	<p>Objeto: VIOLÃO COM CAPA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Caixa de ressonância fina, Cutaway, produzida em Pau ferro laminado e selecionado. Tampo macio em Spruce Canadense, escala em Pau Ferro, com 19 trastes em alpaca importado, comprimento da escala 640mm e largura da pestana 50mm. Cordas em nylon importadas, tarraxas douradas importadas, captação ativa 4 bandas (grave, médio, agudo, presence) com AFINADOR DIGITAL. Verniz natural.</p>	Und	01	800,00	800,00
56.	<p>Objeto: GUITARRA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: Corpo de Basswood Braço Maple / Rosewood 24 Trastes Jumbo Pickups Schecter Diamond Plus Tarrachas Schecter OMEN 6 BLK Cor preta</p>	Und	01	1.500,00	1.500,00
57.	<p>Objeto: CONTRA BAIXO - 5 CORDAS PASSIVO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada: - Corpo: Agathis - Braço: maple - Escala: rosewood - Marcação: Bolinha - Trastes: 20 medium jumbo - Ponte: Standard - Captação: passiva - Captadores: JB/JB - Controles: Volume Volume Tone - Ferragem: Cromada - Tarraxas: Normais - Acessórios: Chave de Regulagem</p>	Und	01	1.800,00	1.800,00
58.	<p>Objeto: BATERIA</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro:</p>	Und	01	4.500,00	4.500,00

	<p>Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bateria Tipo “Pearl Vision VX”. - Madeira: Birch e Basswood. - Toms: <ul style="list-style-type: none"> 10" x 8". 12" x 9". - Surdo: 14" x 14". - Caixa: 14" x 5,5". - Bumbo: 22" x 18". - <i>Sistema de suspensão de tons I.S.S.</i> - Ferragens: Duplas cromadas. <ul style="list-style-type: none"> Pedal Simples. Estante para Caixa. Estantes para pratos. Máquina de Chibbal. - Acabamento: Brilhante. <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Toms: 10" x 8", 12" x 9". - Surdo: 14" x 14". - Caixa: 14" x 5,5". - Bumbo: 22" x 18". - Pedal Simples. - Estante para Caixa. - Estantes para pratos. - Máquina de Chibbal. - Prato ataque 16. - Prato condução 20. - Prato chibbal. 				
59.	<p>Objeto: CAVACO</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Braço: Cedro Escala/ Cavalete: Jacarandá Laterais/ Fundo: Mogno (maciço) Tampo: Mogno (maciço) Trasto: Cromo níquel (fino) Tarraxas: Douradas Cordas: Aço (J93 D Addario) Opções: *Eletro-ativo Acabamento: Natural fosco Comprimento total do instrumento: 630mm Comprimento total da escala: 340mm Largura da pestana: 30mm Cavaco Estilo Rc 11 Atf - Natural Maior largura da caixa: 85mm *Ion+ Equalizador ativo 2 bandas FISHMAN (grave e agudo) + volume com afinador cromático</p>	Und	01	1.100,00	1.100,00
60.	<p>Objeto: PANDEIRO 10”</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA -</p>	Und	01	170,00	170,00

	Solicitante: AUDIO VISUAL Setor: ASSIM Descrição Detalhada: - Corpo: Madeira. - Ferragem: Dourada. - Pele: Perolizada. - Tamanho: 10".				
TOTAL					R\$ 265.630,00

I DO CRITÉRIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 - Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

1.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **menor preço** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

II DO PRAZO DE ENTREGA

2.1 Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze), dias, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho; ou da assinatura do contrato, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar falhas na entrega ou esta estiver em desacordo com as especificações acordadas.

III DAS GARANTIAS.

3.1 A Empresa se obriga a apresentar , quando da entrega do material, documento de Garantia do Fornecedor .

IV DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 - A entrega do Material a ser adquirido será feito no seguinte endereço:

IFBAHIA Campus Porto Seguro, BR 367, KM 57,5, Fontana I, CEP: 45.810-000 , Porto Seguro – BA

V– DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A licitante é responsável:

5.1 - Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.2 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

5.3 - Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital nas condições estabelecidas, dentro do prazo de validade da proposta, caso vencedor da licitação;

5.4 - Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital

5.5 - Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão

5.6 - Em decorrência deste Edital o IFBAHIA se compromete a:

- Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e cumprir todas as normas e condições do presente Edital;

VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - A Contratada que descumprir quaisquer das condições da sua Proposta e da Nota de Empenho/Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no art. 28 do Decreto 5.450/2005, bem como os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

6.2 - multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente;

6.3 - pela inexecução total ou parcial do fornecimento a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicando também, as seguintes sanções:

6.4. - advertência;

6.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo até 05 (cinco) anos;

6.6. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14/2010

PROCESSO Nº 23282.000095/2010-DV

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)----- CNPJ nº -----, sediada
(endereço completo) -----, declara, sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data), de de 2009

(a): _____

Identificação e Número do RG do declarante
(Representante Legal)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14/2010

PROCESSO Nº 23282.000095/2010-DV

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, declara, na forma do Inciso XXXIII do
Artigo 7º da Constituição Federal que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de catorze anos, conforme disposto na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

(Local e data), de de 2010

Identificação e número do GR do declarante
(Representante Legal)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

PROCESSO Nº 23282.000095/2010-DV

ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicada no D.O.U, nº 178, seção I, pág. 80, de 17.09.09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PROCESSO Nº 23282.000095/2010-DV
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2010**

ANEXO V

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos dias do mês de de **dois mil e dez**, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA, CNPJ 10.764.307/0005-46, neste ato representado por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG. Nº /SSP/BA, CPF. Nº , denominada simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nºs. nº 3.931/01; nº 4.342/02 e 5.450/05; subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº ____/2010** pelo Sistema de **Registro de Preços**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA Processo nº 23142.000305-8/2010, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos ÍTENS, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **EMPRESA**, situada a, fone (.....)....., CNPJ....., representada por.....cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aquisição dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital, e especificadas abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	MARCA

DA VALIDADE DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 meses (doze) meses**, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFBAHIA não será obrigado a adquirir os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos relacionados na presente licitação, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo IFBAHIA, e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ocasião do fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2010**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na ocasião do fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2010**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA – Para o fornecimento dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05(cinco) dias da retirada da nota de empenho ou ordem de entrega pelo fornecedor, conforme o disposto na Cláusula Oitava, desta Ata

PARÁGRAFO ÚNICO - O local de entrega, para o fornecimento, será indicado pelo órgão requisitante.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso da CONTRATANTE, constatar antes de cada pagamento, irregularidades de situação da CONTRATADA junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de Rescisão do CONTRATO.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de entrega/pedido de compra pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a qualidade dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, o fornecedor estará obrigado a efetuar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a NOTA DE EMPENHO pelo Órgão/usuário da Ata.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo IFBAHIA, quando caracterizado o interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO – O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

CLÁUSULA NONA - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A emissão da ordem de entrega/pedido de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUSULA DÉCIMA - Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos Materiais de expediente;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de expediente que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Promover a remoção, às suas expensas, dos Materiais de Expediente que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, ou, ainda, aquele que for entregue com características inferiores à amostra que eventualmente for exigida e aceita, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **Substituir em 48 horas** após ser comunicado, os **Equipamentos de Áudio e Vídeo** que apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os Materiais de Expediente cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO contados da data do recebimento do pedido de compra ou requisição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes no Termo de referência, Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os Materiais de Expediente cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia e assistência técnica nas localidades onde forem entregues, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO - comunicar à Administração do IFBAHIA, no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

PARÁGRAFO QUINTO - Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO - Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os Materiais de Expediente que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar durante o período de garantia.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A entrega dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação, deverá ser prontamente atendida pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo, inclusive confrontação com eventuais amostras, e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais de expediente entregues, se em desacordo com a Proposta.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Conforme o disposto no art. 28 do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, “aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei n° 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

- 1 advertência;
- 2 multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho;
- 3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A aquisição dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo**, obedecerá ao estipulado nesta ATA, bem como, às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo n° **23142.000305-8/2010**, que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não a contrariem:

1. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Ata de Registro de Preço N° ___/2010, do O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA, Campus Porto Seguro.
2. Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA DECIMA OITAVA - A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2010, a cargo do IFBAHIA - Programa de Trabalho - 00000 – Fonte de Recursos – 00000000 – Elemento de Despesa **449052 UASG: 158408/26427**.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, a publicação do Extrato deste contrato e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

Porto Seguro, 00 de xxxxxx de 2010.

PROF. RICARDO ALMEIDA CUNHA
CONTRATANTE
IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF.

CPF.

APROVO A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição dos **Equipamentos de Áudio e Vídeo** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital.

Porto Seguro, de de 2010

RICARDO ALMEIDA CUNHA
CONTRATANTE
IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO**

ANEXO VI

MINUTA

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA E _____ PARA O FORNECIMENTO DE _____, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DESTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____ - Processo N.º _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de ____, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBAHIA, sediado na Rua BR 367, KM 57,5, Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Pro Tempore Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG n.º /SSP/BA, e a _____, CNPJ/MF _____ n.º0000000000000, estabelecida na _____, N.º _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo _____, brasileiro, RG. N.º _____-SSP/BA, CPF. N.º _____, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º _____ processo N.º _____, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de _____ com Instalação (**quando houver**), para o **IFBAHIA Campus Porto Seguro ou outros Campi**, conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços (**caso**

haja);

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o fornecimento dos equipamentos e os serviços de instalação se houver, sejam executados nos prazos exigidos pelo Edital;
2. Observar, na execução dos serviços, caso haja, as leis, os regulamentos, pertinentes a execução deste Contrato dentro dos padrões do fabricante dos equipamentos, e de conformidade com as informações técnicas adicionais, fornecidas pela Área competente do IFBAHIA.
3. Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
4. Dar integral cumprimento ao prazo de fornecimento e execução dos serviços, caso haja, bem como a sua proposta de acordo com este Pregão Eletrônico, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos equipamentos ou a execução dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

6. Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços de Instalação conforme descrição constantes dos anexos e deste Edital, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
10. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11. Indicar representante, aceito pela CONTRATANTE, **para representá-la na execução do Contrato**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente Contrato é no valor global de R\$ (_____), de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada no pregão Eletrônico nº ____/____, preço contratado será fixo e irrevogável.

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato no exercício de _____, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho - _____, Fonte de Recursos - _____, Elemento de Despesa - _____, Notas de Empenho no valor de R\$(_____);

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos equipamentos ou conclusão dos serviços e o atesto por parte da Unidade solicitante do IFBAHIA.

O pagamento do valor do Contrato ficará condicionado à consulta ON LINE, junto ao SICAF;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O representante da CONTRATANTE deverá conferir os equipamentos ou serviços executados de acordo com o estabelecido no Edital e o constante da Proposta da licitante vencedora, atestando o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de atesto específico.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de (_____) meses, contados a partir de sua assinatura..

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência ;
- II. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- III. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 05 anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

7.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao item fornecido ou serviços executados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuado, assegurado à defesa prévia.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Aplica-se ao presente Contrato as modalidades de rescisão disposta no art. 79, combinado como os artigos 77 e 78 da Lei N.º 8.666/93 com alteração posterior e em especial, ao Decreto N.º 5.450 de Pregão Eletrônico de 31.05.2005.

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão supridos pela legislação específica;

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

PROF. RICARDO ALMEIDA CUNHA

CONTRATANTE
IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO

SOCIEDADE CONTRATADA

Testemunhas:

CPF.

CPF.